



COMUNICADO AO MERCADO

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Eletrobras Chesf”) comunica à sua única acionista **Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Eletrobras”)** e ao mercado em geral, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 19/06/2019, 07/08/2019, 28/08/2019, 17/05/21 e 21/10/22, que a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Agravo em Recurso Especial nº 2381097 - DF interposto pela Companhia para anular a decisão proferida pela 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, em embargos declaratórios opostos no âmbito do processo número 0048611-24.2014.8.07.0001, movido pelas demandantes Energia Potiguar Geradora Eólica S.A. e outras, que havia sido desfavorável à Eletrobras Chesf ao reverter o resultado do primeiro julgamento, que fora favorável à Companhia ao julgar improcedentes os pedidos.

A decisão proferida nesta data, portanto, determinou novo julgamento do processo em segunda instância dos segundos embargos de declaração então opostos pela referidas demandantes.

O processo está classificado com risco de perda provável, pelo valor estimado de R\$ 636 milhões, em 30 de junho de 2023.

A Companhia manterá o mercado informado acerca do andamento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

Recife, 19 de setembro de 2023.

Jenner Guimarães do Rêgo
Diretor Administrativo – Financeiro e de Relações com Investidores